**MOÇÃO Nº. 174**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/11/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A empresa Rigocredi - Serviços de Avaliação de Crédito Ltda, foi fundada em 1º de dezembro de 2011, assim, sua matriz em Botucatu está completando 10 anos de atividades, com relevantes serviços prestados a nossa comunidade e outros municípios da região.

Com dezenas de colaboradores comprometidos e zelosos, o objetivo da empresa é transformar o sonho da casa própria em realidade e, assim, promover a tranquilidade e o sossego de oferecer um lar para muitas famílias.

A Rigocredi é credenciada pela Caixa Econômica Federal e tem viabilizado com muita competência o financiamento de imóveis novos e usados, bem como terrenos e construções, além de atuar com muita eficiência nos financiamentos coletivos através do Programa do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida”, hoje “Casa Verde e Amarela”, com atendimento personalizado e total qualidade.

Desse modo, a empresa tem como missão: “Atuar na promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, oferecendo produtos e serviços de qualidade e, contando sempre com a confiança de nossos clientes”

Considerando que um imóvel pode ser passado de geração em geração, garantindo segurança as famílias e que referida empresa participa de forma decisiva para viabilizar a concretização dessa ação, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a empresa **RIGOCREDI - SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO LTDA**, nas pessoas de seus proprietários **RUBENS EDUARDO RIGONATI** e **ÂNGELO EDUARDO RIGONATI**, extensiva a todos os colaboradores, pela comemoração de 10 anos de atividades e pela excelente atuação no ramo de acesso a financiamento de crédito e habitação, gerando empregos e contribuindo efetivamente com o desenvolvimento de nosso município.

Que cópia dessa propositura seja encaminhada ao Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Botucatu, **WILSON FOGAÇA JUNIOR**, para conhecimento.

 Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de novembro de 2021.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**

DEM

EMS/dvm